

Flash fiscal / Tax flash

29 Dezembro 2010

December 29, 2010

Alterações ao Código do IVA e ao RITI (Transacções Intracomunitárias)

Changes in VAT Code and RITI (Intra Community Transactions)

Foi publicado em Diário da República no passado dia 27 de Dezembro, o Decreto-Lei n.º 134/2010, que procede à transposição para o ordenamento jurídico interno do artigo 3º da Directiva 2008/8/CE, da Directiva 2009/69/CE e da Directiva 2009/162/CE.

Este Decreto-Lei procede a alterações no Código do IVA e no RITI, no que respeita às seguintes situações:

- Prestação de serviços culturais, artísticos, desportivos, científicos, educativos, recreativos e semelhantes;
- Despesas com imóveis utilizados para fins empresariais e pessoais;
- Fornecimento de calor e frio através de redes de aquecimento e arrefecimento;
- Comércio entre países da União Europeia.

Estas alterações entram em vigor a 1 de Janeiro de 2011.

Decree-Law 134/2010 was published on December 27th, in the Official Gazette and transposes into national law article 3 of Council Directive 2008/8/EC, Council Directive 2009/69/EC and Council Directive 2009/162/EC.

This decree-law changes the VAT Code and RITI (Intra Community Transactions) regarding the following situations:

- Supply of cultural, artistic, sporting, scientific, educational, recreational and similar services;
- Expenses of properties used for both business and personal purposes;
- Heat and cooling supplies through heating and cooling networks;
- Trade between European Union countries.

These changes enter into force on the 1st of January 2011.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information

.....
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º,
1069-316 Lisboa/Lisbon
- Portugal

.....
Tel. +351 213 599 000
Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com

.....
www.pwc.com/pt
www.pwcinformisco.pt



Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.
© 2010 PricewaterhouseCoopers. Todos os direitos reservados. Neste documento, "PwC" refere-se a PricewaterhouseCoopers, entidade pertencente à rede de entidades PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

This communication is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity nor does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.
© 2010 PricewaterhouseCoopers. All rights reserved. "PwC" refers to the network of member firms of PricewaterhouseCoopers International Limited, each of which is a separate and independent legal entity.